

**Ata da 04ª Reunião ordinária do CMDC de Serra Negra – Gestão 2025 / 2027**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (05/02/2026), às dez horas reuniram-se de forma híbrida, ou seja, presencial na Secretaria de Assistência Social e virtual através da plataforma Google Meet, para a reunião ordinária deste Conselho, os seguintes participantes;

**Representantes do Governo Municipal:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, titular: Karina de Fatima Ferrari Prado; Secretaria Municipal de Educação, titular: Ana Maria de Cássia R. Pinheiro; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, titular: Juliana Aparecida Borloni Ciambelli Moraes; suplente: Beatriz de Souza Invernizzi.

**Representantes da Sociedade Civil:** Entidades de Atendimento, representando a OSC Amparo Social de Promoção Humana, titular: Newton Sérgio Borges; Clube de Serviços e ou Projetos Sociais, representando o Projeto Guri, titular: Thaís Maria Nonato Fernandes Barbosa, suplente: Margarida Gerosa de Barris Manetti; representando a Associação de Pais e Professores, titular: Lídia Cavalcante Porto Alexandre.

Esteve presente na plenária o Conselheiro Tutelar Sr. José Guilherme Leonel de Rezende Förster.

A Presidente Sra. Karina de Fatima Ferrari Prado abriu a plenária cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e disse que a pauta de hoje será a apresentação do Programa Jovem Aprendiz que é desenvolvido pela Entidade Amparo Social de Promoção Humana, e assim passou a palavra para o responsável do Programa e Conselheiro Sr. Newton Sérgio Borges.

O Conselheiro Sr. Newton cumprimentou a todos e compartilhou a tela para apresentar o Programa dizendo que na Constituição Federal o jovem só pode ser contratado para o trabalho a partir dos dezesseis anos, mas com o Programa do Jovem Aprendiz ligado a uma Entidade Formadora o jovem pode ser inserido no mercado de trabalho a partir dos quatorze anos. Disse que existe duas situações que necessitam de validação a cada dois anos, a primeira é a habilitação da Entidade como Entidade Formadora, sendo a última validada em agosto do ano passado. A segunda validação é sobre o Programa Jovem Aprendiz a ser desenvolvido, o qual é apresentado ao Ministério do Trabalho e se dentro de quarenta e cinco dias a entidade não receber nenhuma observação o Programa está aprovado, não existindo a possibilidade de inserir novos jovens antes disso. Disse que não é uma Escola Técnica, mas existe uma base curricular a ser seguida, consiste em 2.010 horas, sendo 1.596 horas práticas desenvolvidas no ambiente do trabalho, e 414 horas de aulas teóricas ministrada na Entidade Formadora. Conta com quatro CBO que é a Classificação Brasileira de Ocupações. Detalhou as disciplinas a serem aplicadas, falou sobre a equipe de recursos humanos e disse que encontra muita dificuldade com os comerciantes da cidade em aderir ao Programa, pois vai além de uma simples contratação e sim

**CMDCA**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra**

**Criado pela Lei Municipal nº 2.068 de 23/06/1994**

**Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.777 de 02/09/2014**

de um projeto social, mas nem todos tem essa visão tornando a adesão muito baixa. Fez mais alguns comentários tirando assim as algumas dúvidas dos conselheiros presentes.

Nesse momento o Conselheiro Tutelar José Guilherme pediu a palavra e conforme ofício nº 01/2026, enviado a este Conselho solicitando uma Conselheira Tutelar Suplente para suprir as ausências dos Conselheiros Tutelares Rosângela Aparecida Oliveira Afonso e José Maria Valentino que irão se afastar em gozo de férias nos meses de março e abril respectivamente. A Presidente colocou o fato para ciência e aprovação dos conselheiros, e a aprovação foi unanime.

Nos informes gerais foram esclarecidas algumas dúvidas sobre transporte escolar entre os conselheiros Newton, Ana Maria e o Conselheiro Tutelar José Guilherme.

A Presidente Sra. Karina perguntou se mais alguém necessitava do uso da palavra e na ausência de manifestação novamente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a relatar, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata que vai assinada pela Presidente e Secretária do CMDCA.

Serra Negra, 05 de fevereiro de 2026.



Karina de Fátima Ferrari Prado  
Presidente do CMDCA



Thaís Maria Nonato F. Barbosa  
Secretária do CMDCA